

59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/AL

Estudo Técnico Preliminar 37/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64106.003008/2026-70

2. Descrição da necessidade

2.1 A presente demanda tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de descabinação e cabinação de viatura, bem como a emissão de laudo técnico detalhado. Os serviços compreendem a desmontagem técnica (descabinamento), com a retirada adequada dos componentes necessários, e, ao final, a montagem técnica (cabinação), assegurando a correta reinstalação e o perfeito funcionamento do conjunto, além da elaboração de laudo técnico fundamentado acerca das condições da viatura.

2.2 A necessidade decorre da exigência de acesso técnico adequado às estruturas internas da viatura, sendo o descabinamento etapa indispensável para possibilitar a execução de intervenções específicas, com segurança e eficiência.

2.3 Ressalta-se que a execução inadequada desses procedimentos pode comprometer a integridade estrutural da viatura, ocasionando desalinhamentos, falhas de montagem e prejuízos à sua funcionalidade.

2.4 A contratada deverá emitir laudo técnico detalhado, devidamente fundamentado, contendo a identificação de todos os fatores que impedem o pleno funcionamento da viatura, devendo diagnosticar de forma completa todos os problemas existentes e identificar todas as falhas, ainda que não relacionadas diretamente ao objeto do serviço, visando possibilitar sua correção posterior. O laudo deverá apresentar, de forma clara, todas as inconsistências e as intervenções necessárias para que a viatura atinja plena operacionalidade, sendo a contratada responsável pela veracidade, precisão e completude das informações, respondendo por eventuais omissões ou erros, sem ônus adicional para a Administração.

2.5 Dessa forma, a contratação do serviço em tela é essencial para assegurar a correta execução dos procedimentos de desmontagem e remontagem, garantindo a integridade do conjunto e a continuidade das atividades da Administração Pública.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
CHEFE DO GRUPO DE SUPRIMENTO	CHRISTIANO MARCIO DA SILVA MENDONCA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Execução de descabinação, com desmontagem técnica adequada dos componentes necessários ao acesso às estruturas internas da viatura;

4.2 Realização de diagnóstico técnico completo da viatura, por meio de análise minuciosa, devendo ser identificados todos os problemas e falhas existentes, ainda que não relacionados diretamente ao objeto do serviço, visando possibilitar sua correção posterior;

4.3 Execução de procedimentos técnicos necessários à adequada desmontagem e posterior remontagem, garantindo a integridade estrutural dos componentes;

4.4 Execução de cabinação (remontagem), com montagem técnica adequada dos componentes previamente desmontados, assegurando o correto reposicionamento, fixação e integração dos sistemas, garantindo o pleno funcionamento do conjunto;

4.5 Realização de testes de funcionamento após a remontagem, a fim de verificar as condições operacionais da viatura;

4.6 Entrega da viatura em condições adequadas de uso, após a execução dos serviços contratados;

4.7 Apresentação de laudo técnico detalhado, devidamente fundamentado, contendo:

- identificação completa de todas as falhas e inconsistências encontradas;
- causas dos problemas diagnosticados;
- indicação clara das intervenções necessárias para que a viatura atinja plenas condições de funcionamento (100%);

4.8 A contratada será responsável pela veracidade, precisão e completude do laudo técnico, respondendo por eventuais omissões ou erros de diagnóstico, sem ônus adicional para a Administração;

4.9 O laudo técnico deverá ser emitido por profissional habilitado, com identificação, assinatura e, quando aplicável, registro no respectivo conselho de classe;

4.10 Endereço para coleta e entrega da viatura: 59º Batalhão de Infantaria Motorizado, situado na Avenida Fernandes Lima, nº 1970, bairro Farol, Maceió /AL, CEP 57050-000.

5. Levantamento de Mercado

5.1 A metodologia aplicada na pesquisa de preços é a definida na IN SEGES/ME nº 65/2021 , subsidiada com a aplicação do guia de orientação do MPOG/SLTI para pesquisa de preços.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na implementação de mecanismos integrados para apoiar e otimizar as atividades da Seção de Fiscalização de Produtos Controlados (SFPC), assegurando maior eficiência, padronização e continuidade no atendimento das demandas administrativas e operacionais, com vistas ao pleno cumprimento de suas atribuições institucionais.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 A estimativa das quantidades a serem contratadas contempla a execução de 01 (um) serviço completo, abrangendo a descabinação e a cabinação da viatura, bem como a emissão de laudo técnico detalhado, garantindo a adequada desmontagem, remontagem e diagnóstico das condições operacionais da viatura.

7.2 O serviço deverá contemplar a realização de diagnóstico técnico completo, com a identificação de todos os problemas e falhas existentes na viatura, visando possibilitar sua correção posterior, não sendo objeto desta contratação a execução de manutenção corretiva ou substituição de peças.

7.3 A presente estimativa baseia-se na necessidade atual identificada, podendo ser ajustada conforme eventual surgimento de demandas supervenientes devidamente justificadas.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 6.040,00

DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	VALOR	MEDIANA
Execução de serviço de descabinação e cabinação de viatura, com diagnóstico técnico completo e emissão de laudo detalhado, visando identificar todas as falhas e subsidiar sua correção para pleno funcionamento.	NIKAI VEICULOS S.A 06.216.099/0001-40	5.560,00	6.040,00
	RC AUTO 09.312.706/0001-63	6.040,00	
	VARGAS SERVIÇOS 09.002.715/0001-58	7.000,00	

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Não haverá, pois, os serviços serão de caráter ordinário.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 A presente contratação não possui caráter interdependente com outros contratos vigentes, uma vez que o objeto pode ser executado de forma autônoma. Contudo, destaca-se a existência de contratação correlata futura, a ser realizada com base nas informações constantes do laudo técnico decorrente deste serviço.

10.2 Nesse sentido, após a execução dos serviços de descabinação, cabinação e emissão do laudo técnico detalhado, a Administração poderá promover nova contratação destinada à execução das manutenções corretivas necessárias, conforme os problemas e falhas identificados, visando o pleno restabelecimento das condições de uso e operacionalidade da viatura.

10.3 Tal medida assegura maior precisão na definição das intervenções necessárias, promove a economicidade dos recursos públicos e garante maior eficiência na gestão e manutenção dos meios disponíveis.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A presente contratação não está em conformidade com o Plano de Contratações Anual de 2025.

11.2 A referida contratação se dá pela necessidade operacional da Seção de Fiscalização de Produtos Controlados, do 59º BI Mtz, uma vez que a viatura é peça primordial para o deslocamentos dos militares em suas diversas atividades fiscalizatórias.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 A contratação proporcionará a restauração da plena operacionalidade da viatura, garantindo maior confiabilidade e segurança nos deslocamentos das equipes da Seção de Fiscalização de Produtos Controlados (SFPC).

12.2 Dentre os principais benefícios, destacam-se a redução de falhas mecânicas, a melhoria no desempenho do veículo, a diminuição do consumo de combustível e o aumento da vida útil dos componentes do sistema de alimentação.

12.3 Além disso, a medida assegura a continuidade das atividades fiscalizatórias, evitando interrupções nas missões, bem como promove maior economicidade, ao prevenir custos mais elevados decorrentes de danos futuros.

12.4 Por fim, a utilização de peças genuínas contribui para a manutenção dos padrões de qualidade e segurança, garantindo maior eficiência no apoio às atividades institucionais.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Acompanhamento técnico periódico – Realização de inspeções regulares para identificação precoce de desgastes ou falhas;

13.2 Registro e histórico de manutenção – Manutenção de documentação detalhada dos serviços executados e peças substituídas;

13.3 Suporte técnico especializado – Disponibilização de assistência técnica qualificada para intervenções corretivas quando necessário;

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Não haverá impactos ambientais

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CHRISTIANO MARCIO DA SILVA MENDONCA

CHEFE DO GRUPO DE SUPRIMENTO



Assinou eletronicamente em 04/05/2026 às 14:28:10.